

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEGUNDA, 22 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 3094

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

OFÍCIO N.º 426/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017 e 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 094/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025.

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

### ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **309420269464**

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (44) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026****ORGÃO GERENCIADOR** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***FORNECEDORA:** *YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA***DO OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DO VALOR ESTIMADO:** o valor total estimado para registro na presente Ata é de R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais).

Cidade Gaúcha/PR, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador**Irene Lopes Salvi**  
Sócia Administradora  
Fornecedora

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (44) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026****ORGÃO GERENCIADOR** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***FORNECEDORA:** *VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA***DO OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DO VALOR ESTIMADO:** o valor total estimado para registro na presente Ata é de R\$ 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Cidade Gaúcha/PR, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador**Tiago Treccossi Izaiás**  
Sócio Administrador  
Fornecedora

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (44) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026****ORGÃO GERENCIADOR** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***FORNECEDORA:** *T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA***DO OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DO VALOR ESTIMADO:** o valor total estimado para registro na presente Ata é de R\$ 60.157,10 (sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador**Thiago Ronqui**  
Sócio Administrador  
Fornecedora

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**Fone (44) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2026 - PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026****ORGÃO GERENCIADOR** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***FORNECEDORA:** *KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA***DO OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DO VALOR ESTIMADO:** o valor total estimado para registro na presente Ata é de R\$ 6.663,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Cidade Gaúcha/PR, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador**Kelly Cristina Cruz**  
Sócia Administradora  
Fornecedora

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**OFÍCIO N.º 426/2026**

Informamos que:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017 e 018/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026**

**Objeto:** é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos, destinados ao atendimento dos atletas vinculados à Secretaria Municipal de Esportes do município de Cidade Gaúcha/PR, no âmbito do programa "Esporte para Todos".

O referido Contrato encontra-se devidamente formalizado, com instrumento assinado pelas partes e extrato publicado no Diário Oficial, estando concluídas as etapas de formalização de competência da Divisão de Contratos.

Ficam, portanto, cientificados e formalmente designados:

**Gestor:** Sr. Alison Dias Heck

**Fiscal:** Sr. Edilson Rodrigues de Oliveira

Os designados atuarão na gestão e fiscalização da execução do Contrato, desde o início de sua vigência até seu encerramento, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Cidade Gaúcha/PR, 22 de junho de 2026.

Divisão de Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394

CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO N.º 094/2025, PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 041/2025, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 049/2025.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **Órgão Gerenciador**.

E, de outro lado, a empresa **A R Sobral Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.918.601/0001-55, com sede à Avenida Brasil, n.º 2271, Bairro Centro, Rondon/PR, CEP 87.800-000, telefone (44) 3672-2040, endereço eletrônico [adrianosobral10@hotmail.com](mailto:adrianosobral10@hotmail.com), neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Adriano Ribeiro Sobral**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 7.989.842-2/SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 037.709.689-05, doravante denominado **Fornecedora**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Cidade Gaúcha/PR;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração na manutenção da Ata de Registro de Preços, de modo a garantir suporte às atividades, ações, programas, campanhas e eventos promovidos pelo Município;

**CONSIDERANDO** que foi comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados;

As partes resolvem, aditar a Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 094/2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, passando seu vencimento para **17 de junho de 2027**.

**1.2.** Permanecem inalterados os preços registrados e as demais condições estabelecidas na Ata original.



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

**2.2.** E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 17 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

**Adriano Ribeiro Sobral**  
Sócio Administrador  
Fornecedora



## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE AQUISIÇÃO N.º 042/2025, PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 034/2025, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 040/2025.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **Auto Posto A e D Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.164.817/0001-11, com sede à Avenida Comendador Gentil Geraldí, n.º 2941, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, endereço eletrônico [cidadeautoposto@hotmail.com](mailto:cidadeautoposto@hotmail.com), telefone (44) 99968-9573, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Antônio Bruno Di Rico**, portador do RG n.º 1.784.158-0 O SESP/PR, inscrito no CPF n.º 331.323.999-49, doravante denominado **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do fornecimento de combustível e Arla 32, de forma contínua e fracionada, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Município de Cidade Gaúcha/PR;

**CONSIDERANDO** que os serviços de abastecimento são essenciais para garantir o funcionamento das atividades administrativas e a prestação dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração na manutenção da contratação, de modo a assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de fornecimento, desde que observadas as condições legalmente estabelecidas;

As partes resolvem, aditar o Contrato, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 041/2025, por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para **16 de junho de 2027**.

**1.2.** Permanecem inalterados os valores contratualmente pactuados, bem como as demais condições estabelecidas no contrato original.



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

**2.2.** E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Antônio Bruno Di Rico**  
Sócio Administrador  
Contratada



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

**MAURICIO CARESIA***Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

